

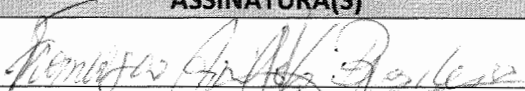
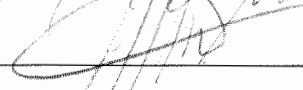
**ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.00.008 TP**

Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviço com solução de software integrado, com uso de um banco de dados, hospedada em servidor web windows ou linux, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em data center sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **09:00 (nove horas)**, reuniu-se a Comissão Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Av. Cel. Virgílio Tavora, 1710, Bairro, Centro, Itaitinga, Ceará, composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Roseana Assunção Rangel, como Membros, para analisar e julgamento dos documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS n° 2021.00.008 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI	22.523.994/0001-63
P(2) GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP	07.503.684/0001-93
P(3) INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	03.675.644/0001-78

Em seguida, O Presidente e os membros de licitação iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: fora considerada **INABILITADA**: a empresa, P(1) F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, descumpriu o item 5.6.1 sub item 5.6.1.1, atestados apresentados não são compatíveis com o objeto da licitação estando em desconformidade com o edital; descumpriu o item 5.8, a mesma apresentou cópia de documentos sem a devida autenticação em cartório competente estando em desconformidade com o edital. foram consideradas **HABILITADAS**, as empresas: P(2) GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, apta somente ao item 01 na proposta de preços e P(3) INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA haja, vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões. Maranguape, Ceará, em 22 de Dezembro de 2021, às 13h30min.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Roseana Assunção Rangel	